CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MF6I-F80N-78G4-5N5S

# A C Ó R D Ã O

**TC-006430.989.23-6**

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

**Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

**Entidade Gerenciada:** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Responsáveis pelo(s) Instrumento(s):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

**Em Julgamento:** Convocação Pública. Contrato de Gestão de 26/12/23. Valor – R$49.109.390,22.

**Advogados:** Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Procuradora da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner.

**Fiscalização atual:** UR-7.

**TC-007001.989.23-5**

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

**Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

**Entidade Gerenciada:** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MF6I-F80N-78G4-5N5S

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 24/02/23.

**Advogados:** Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Procuradora da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner.

**Fiscalização atual:** UR-7.

**TC-001609.989.24-9**

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

**Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

**Entidade Gerenciada:** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 21/12/23.

**Advogados:** Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Procuradora da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner.

**Fiscalização atual:** UR-7.

**TC-018323.989.24-4**

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

**Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

**Entidade Gerenciada:** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/07/24.

**Advogados:** Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Procuradora da Fazenda:** Débora Sammarco Milena.

**Fiscalização atual:** UR-7.

**TC-020624.989.24-0**

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

**Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

**Entidade Gerenciada:** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 19/09/24.

**Advogados:** Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Procuradora da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner.

**Fiscalização atual:** UR-7.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MF6I-F80N-78G4-5N5S

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MF6I-F80N-78G4-5N5S

**TC-024137.989.24-0**

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

**Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

**Entidade Gerenciada:** Rede "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Taubaté.

**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 25/11/24.

**Advogados:** Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Procuradora da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner.

**Fiscalização atual:** UR-7.

**EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS UNITÁRIOS. PREJUÍZO À AFERIÇÃO DA ECONOMICIDADE. NOTA DE EMPENHO. PUBLICAÇÃO DE ATO. TERMOS ADITIVOS. REGULARIDADE DE ADITIVOS DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. CONHECIMENTO DE ADITAMENTO SEM EFEITOS ECONÔMICO-FINANCEIROS. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULAR. RECOMENDAÇÃO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros

Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregulares** a dispensa de chamamento público, o contrato de gestão e os termos aditivos nº 01/2024 e nº 03/2024, e **regulares** os termos aditivos nº 01/2023 e nº 04/2024, e **conhecer** do termo aditivo nº 02/2024, sem prejuízo da recomendação consignada no referido voto.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Roberto Pereira Perez.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 27 de março de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA**
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA**

**CARLOS CEZAR**
**RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MF6I-F80N-78G4-5N5S